



Secretária de Meio Ambiente <semmadec@gmail.com>  
 Para: Delurb - Licitação <licitacao@delurbambiental.com.br>

19 de maio de 2021 15:45

### **Esclarecimento nº 1:**

Pode ser disponibilizada a Convenção Coletiva utilizada na elaboração do orçamento estimado, informando registro, vigência e data-base? Essa informação é necessária, pois a composição de custo disponibilizada, informa somente o ano (2020/2021), sem informar qual convenção registrada foi utilizada, e trata-se de dado relevante, para evitar divergências de interpretação, quanto a análise da proposta das licitantes.

RESPOSTA:

### **Esclarecimento nº 2:**

No item 11.1.1 do edital (PROPOSTA COMERCIAL), temos o seguinte:

*"11.1.1. - Proposta Comercial da licitante em meio magnético (CD ou PEN DRIVE) e em 01 (uma) via, exclusivamente no impresso padronizado fornecido pela Administração (ANEXO I) e/ou em documento idêntico elaborado pela licitante, devidamente preenchidas, assinadas pelo representante legal da empresa licitante ou por seu preposto legalmente estabelecido, e carimbadas de acordo com as instruções contidas no próprio formulário, e fornecida também através de meio eletrônico (CD) que será fornecido no ato da retirada do Edital. O interessado deverá trazer (CD) virgem, e não deverá sobre forma alguma mudar a planilha que estará inserida no (CD) com a oferta de preços, acrescentando ali apenas a Razão Social da Empresa, CNPJ e sua oferta de preços, o arquivo NÃO deverá estar salvo em "PDF"."*

Considerando o preconizado no item 11.1.1, entendemos que tanto o arquivo "ANEXO I – Proposta de Preços", quanto o arquivo "Planilha", disponibilizado em Excel, deverão ser apresentados tanto em formato físico, quanto digital, sob risco de desclassificação, uma vez que o arquivo "Planilha", possui a composição de preço dos itens que integram o objeto. **Está correto nosso entendimento?** Essa informação é importante, para se evitar divergências de interpretação quanto a análise da propostas das licitantes. **Caso negativo, pergunta-se:** Qual o objetivo de disponibilizar a composição de custo do orçamento estimado, orientar que o arquivo não pode ser editado pela licitante, e não ser necessária sua apresentação? RESPOSTA: JÁ ESTÁ DISPONIVEL NO SITE E ENCAMINHADO POR EMAIL PARA EMPRESAS.

### **Esclarecimento nº 3:**

Qual a composição de BDI utilizada no orçamento estimado? Este esclarecimento é importante, pois no arquivo "Planilha" disponibilizado, com as composições de custo, o BDI de 22,39% está digitado, sem fórmula associada, e trata-se de dado relevante, de modo que fique claro a carga tributária considerada, em especial, o ISS de Carmo.

RESPOSTA: COMPOSIÇÃO DO BDI EM ANEXO

### **Esclarecimento nº 4:**

Porque o preço do Óleo Diesel e dos pneus, insumos de extrema relevância na execução do objeto, estão com o preço do Catálogo EMOP de Fevereiro / 2019, ao invés de estarem com preço unitário na Data - Base indicada na Planilha, que é Dezembro / 2020?

RESPOSTA: Diante da conclusão da análise referente à diferença de preço entre EMOP 2019 e 2020, dos itens que compõem a planilha orçamentária de serviço de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares entendemos ser ínfima a diferença, considerando as tabelas como referência de preço e mercado local.

item 3.1 - valor 2019 - R\$ 3,482 valor 2020 - R\$ 3,641  
item 3.3 - valor 2019 - R\$ 6.144,00 - valor 2020 - R\$ 7.086,96.  
totalizando uma porcentagem de 0,04%/ano.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RESPOSTA: O CONTRATO VIGENTE SE ENCERRA ASSIM QUE O NOVO CONTRATO SEJA ASSINADO.

#### **Esclarecimento nº 10:**

O **Anexo I – Proposta de Preços**, solicita “MARCA”, referente a cada item da planilha. Neste caso, **pergunta-se**: Como pode ser associada uma “MARCA”, a serviços essencialmente manuais, tal qual o *item 2 (Varrição)*, *item 5 (Capina)*, e *item 6 (Poda)*, sem falar no *item 7 (Administração Local)*? Este esclarecimento é importante para evitar divergências, na interpretação da proposta.

RESPOSTA: PROPOSTA PADRÃO DA CPL. NÃO PRECISA COTAR MARCA EM SERVIÇO.

#### **Esclarecimento nº 11:**

A composição de custo do serviço de Varrição Manual, indica de forma razoável na Memória de Cálculo, a necessidade de um Caminhão Carroceria com Cabine Auxiliar, para mobilização e desmobilização diária do pessoal ao longo da extensão territorial do município, conforme abaixo:



RESPOSTA : NÃO HAVERÁ DESLOCAMENTO DE PESSOAL, APENAS DE FERRAMENTAS, O QUE É PLENAMENTE ATENDIDO PELA CAMINHONETE SIMPLES.

#### **Esclarecimento nº 12:**

Por que o Vale Transporte não foi incluso na composição de custo da mão de obra do orçamento estimado em todos os serviços? Essa informação é importante, pois se trata de direito previsto em convenção coletiva, existindo inclusive código que remunera esta despesa no catálogo EMOP.

RESPOSTA: PORQUE NA CIDADE NÃO EXISTE CIRCULAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO.

#### **Esclarecimento nº 13:**

Considerando a expertise da contratada, e sua busca por melhoria contínua, entendemos que ela pode buscar metodologias de otimização, revisando a relação de equipamentos e pessoal indicada, seja por equipamentos de maior capacidade, seja por tecnologia mais modernas, desde que garanta tanto a produtividade, quanto o atendimento a demanda exigida pela contratante. Está correto nosso entendimento? Caso negativo, qual o impedimento para isso? Este esclarecimento é importante, pois impacta no custo operacional, e busca de proposta mais vantajosa para a Administração.

RESPOSTA: TODOS OS EQUIPAMENTOS E PESSOAL CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, SÃO AQUELES NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES E À REALIDADE DO MUNICÍPIO DE CARMO E DEVERÃO SER ATENDIDOS, SOB PENA DE PODER CONFIGURAR UMA MÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU MESMO A INEXECUÇÃO CONTRATUAL.

**Esclarecimento nº 14:**

Para qual(is) local(is) licenciado(s) deverá(ão) ser transportados os diferentes tipos de resíduos gerados neste objeto? Este esclarecimento é importante, para conhecimento e análise do trajeto.

RESPOSTA: PARA O ATERRO SANITÁRIO DA EMPRESA COMPROMISSO AMBIENTAL EM ALÉM PARAÍBA - MG

**Esclarecimento nº 15:**

Existe Balança Rodoviária aferida no local autorizado para Destinação Final? Caso negativo, como o item 01 (Coleta de Resíduos) será medido e pago?

RESPOSTA: SIM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

Antes de imprimir qualquer texto pense no seu compromisso de sustentabilidade com o meio ambiente e com as futuras gerações. Adote as 5Rs na sua vida: Repense, Reduza, Reutilize, Reaproveite, Recicle!

**2 anexos**

image002.jpg  
26K



BDI SERVIÇO LIMPEZA URBANA.pdf  
521K